

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 131/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e XIX do art. 68 da LOM**,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Servidores **Marcos Paulo Soares de Pinho de Oliveira** matrícula nº 2118, ocupante do Cargo Público de Secretário Municipal de Meio Ambiente e **Thobias Jose Miccichelli Goncalves**, matrícula 1416, ocupante do cargo de Guarda Municipal Ambiental, para serem os Responsáveis, por exercerem a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e execução dos serviços oriundos da Dispensa de Licitação 01/2022, que tem por finalidade a contratação emergencial de empresa de engenharia para a execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares (RSD) com aplicação de caminhão compactador para o Município de Natividade-RJ, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 25 de Abril de 2022.



Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ